



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

— Gabinete do Prefeito —

LEI N.º 003/92.-.

( AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP., A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS À FUNDO PERDIDO ).

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que me são conferidas por Lei, etc...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I - receber, através de repasse efetuado pelo Estado de São Paulo, recursos financeiros à fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;
- II - assinar com a Secretaria de Governo/Subsecretaria de Integração Regional do Estado de São Paulo, o Convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros - previstos no Inciso I deste Artigo, bem como, as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;
- III - abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da obra.

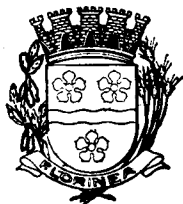
§ ÚNICO - A cobertura do crédito autorizado pelo Inciso III, será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no Artigo anterior destinam-se a: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PEDRA PAULA DA PAZ.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Convênio, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

Fis. II

— Gabinete do Prefeito —

\*\*\* (Cont. da Lei nº 003/92) \*\*\*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 04 de Fevereiro de 1.992.-

  
SEVERINO DA PAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-S.P.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de -  
costume nesta Prefeitura, em igual data.

  
VALDIR DA SILVA

SECRETÁRIO DA ECONOMIA E PLANEJAMENTO  
FLORÍNEA-S.P.

*Boleto - 4.2-92  
de 4 de 2 de 2*